



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 109, de 17 de junho de 1994.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, tendo em vista o que dispõe o Decreto n° 96.904, de 03 de outubro de 1988, e no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n° 06, de 03 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, **SONIA DE CASTILHO SÁ**, Analista Técnico, matrícula SIAPE n° 777229, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Informações e Controle, do Departamento de Fiscalização, código DAS 101.2, para o qual fora nomeada através da Portaria SUSEP n° 145, de 13 de julho de 1993.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS
Superintendente